



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP/POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DF – SRPF/DF

CONTRATO N° 04/2018-SR/DPF/DF

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de vigilância armada que entre si celebram a **UNIÃO FEDERAL**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL** com a empresa **GI – GRUPO INTERATIVA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Anexos, na forma abaixo.

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, com sede no SAIS - Quadra 07 - Lote 23 Brasília/DF, CNPJ/MF sob n.º 00.394.494/0024-22, Órgão do Ministério da Segurança Pública, representada pelo Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS**, CPF 000.323.537-82 e R.G 08107460-1 DETRAN-RJ, com delegação de competência que lhe confere a Portaria n° 1.212, de 07/10/2021, publicada no DOU n° 192-A de 08/10/2021, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **GI EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.473.476/0001-99, sediada no SIBS, quadra 02, conjunto E, lote 01, parte A, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.736-205, neste ato representada pelo Senhor **IZAÍAS JUNIO VIEIRA**, solteiro, brasileiro, empresário, CNH n° 00320460567 Detran/DF e CPF n° 852.336.331-91, tendo em vista o que consta no Processo n° 08280.003964/2017-79 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2022 e encerramento em 01 de fevereiro de 2023, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal do contrato será de 319.874,88 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.2 O valor anual do contrato, para o exercício de 2022/2023, será de R\$ 3.838.498,56 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2.3 Os recursos para fazer face às despesas do presente instrumento correrão a contas das dotações orçamentárias consignadas à Superintendência Regional e no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 200338/0001 – Tesouro; Programa de Trabalho _____; PI _____; Elemento de Despesa _____; Fonte _____; 2021NE _____.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA

3.1 Será exigida a renovação da garantia, de forma proporcional, nas mesmas condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado o direito à repactuação 2022.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato original e apostilamentos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.


E, por estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Administração providenciará a publicação do Contrato, mediante extrato resumido, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de Janeiro de 2022

CONTRATANTE:


VITOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS Matrícula 10.891
Superintendente Regional da PF no DF

Marlon Oliveira Cajado dos Santos
Delegado de Polícia Federal


CONTRATADA:

IZAIAS JUNIO
VIEIRA:85233633191

Assinado de forma digital por
IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2021.12.22 09:59:52 -03'00'

IZAIAS JUNIO VIEIRA
G I Empresa de Segurança

TESTEMUNHAS:

 _____